

Diretor: Geraldo Almeida de Aguiar

A FOLHA

Secretária: Clevia Paz de Souza

Órgão Oficial do Município de Itabaiana - Paraíba

ANO LXXIV

ABRIL / 2001

Nº 005

LEI Nº 371/2001

**Autoriza Abertura de
Crédito Especial no Valor de
R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil
Reais) e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para fazer face as despesas relativas à aquisição de 01 (um) caminhão caçamba (usado), destinado aos diversos serviços da Secretaria da Infra-Estrutura deste Município.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana-Pb, em 30 de abril de 2001.


Sebastião Tavares de Oliveira
Prefeito Constitucional